

PORTARIA Nº. 164 /2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“REVOGA PORTARIA QUE *DELEGA PODERES À DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA*”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a suspensão do gozo de férias do Presidente da Fundação UnirG que estava prevista para o período de 22/02/2019 a 06/03/2019, com o consequente retorno às atividades na data de 1º de março de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 129 de 19 de fevereiro de 2019 que delegou poderes à Diretora Administrativa e Financeira.

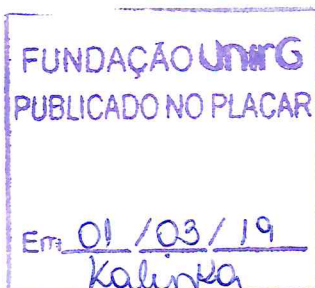
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 129 de 19 de fevereiro de 2019 que delegou poderes à Diretora Administrativa e Financeira **DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA** inerentes às atribuições do Presidente da Fundação UnirG.

Art. 2º. Fica igualmente revogada a autorização concedida à Diretora Administrativa e Financeira **DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA** para juntamente com o Gerente Financeiro, o servidor **DEJAIRES BATISTA DE OLIVEIRA** a realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, ao 1º dia do mês de março de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG